



REQUERIMENTO N° / 2024

Ao Excelentíssimo Senhor
EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições Regimentais, REQUER a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja consignado nos Anais desta Casa de Leis, Votos de Profundo Pesar pelo Passamento da Senhora **ALZEMIRA VIAL SCHMIDT**, ocorrido no dia 07 de Julho de 2024.

JUSTIFICATIVA

É com imenso pesar que venho a esta Casa Legislativa comunicar o falecimento da Senhora Alzemira Vial Schmidt, ocorrido no dia 7 de julho de 2024. Neste momento de profunda tristeza, rendemos nossas homenagens a essa pessoa que foi uma pessoa muito querida por seus familiares e por toda a comunidade.

Alzemira dedicou sua vida ao bem-estar de todos ao seu redor. Sua partida deixa um vazio imenso entre seus amigos e familiares, que sempre a tiveram como um exemplo de bondade e dedicação.

Manifestamos nossas mais sinceras condolências a todos os familiares e amigos da Senhora Alzemira. Que encontrem conforto nas lembranças dos momentos felizes e na certeza de que sua memória será eternamente reverenciada por todos aqueles que tiveram o prazer de compartilhar de sua convivência.

Em nome desta Casa, expressamos nossos sentimentos de pesar e solidariedade a todos os enlutados. Que a paz e o consolo divino sejam com todos vocês neste momento difícil.

Essa moção deve ser encaminhada aos familiares da Senhora Alzemira Vial Schmidt, como uma forma de expressar o nosso respeito e nossa gratidão por tudo o que ela representou para nossa comunidade.

Sala das Sessões, 10 de Julho de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Vereador Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003400370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 10/07/2024 15:58

Checksum: **25B7C06B279656CBD4D85B4A9CCDEC31707B4EB9FB85871AE1B6CFE5D140BCFE**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003400370034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.